



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº IND 11287/2013**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

1586  
69-212  
**L I D O**  
Em 14.05.13  
M 13171  
Assessoria de Planário

**Sugere providências a NOVACAP, para revitalização e pintura das faixas de pedestre localizadas em frente à Escola 121 da QD 121, região administrativa de Samambaia – RA XII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a NOVACAP, para pintura das faixas de pedestres localizadas em frente à Escola 121 na QD 121, região administrativa de Samambaia – RA XII.**

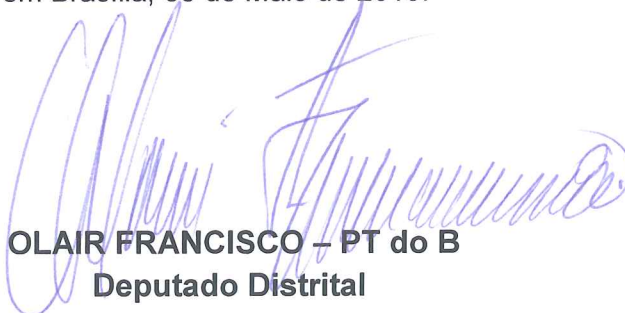
**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização das faixas de pedestres da região.

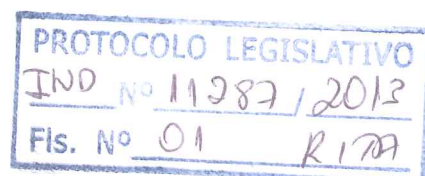
A revitalização e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 08 de Maio de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

CMR



ASSIDUACIA DE PLENARIO E DISTRIB. 09/Mai/2013 15:31  
§ 19335



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

